



Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Portaria 08/2019 COREM 4R

Dispõe sobre a eleição/2019 para renovação de conselheiros do Corem/4ª região e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Museologia - 4ª região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Ata de apuração dos votos e a homologação do resultado divulgado na 41ª Assembleia Geral Ordinária referente à eleição para renovação de conselheiros desse colegiado: Darlen Priscila Santana Rodrigues – registro nº 259 I com setenta e cinco votos, Liliane Bispo dos Santos 307-I com setenta e cinco votos, Nilo Mattos de Almeida – registro nº 248 II com setenta e um votos, Gustavo André Caixeta Campioto - registro nº197I com cinquenta e seis votos.

Considerando o Art. 7º da Resolução Cofem 32/2019 e o Art. 9º da portaria Corem/4ª região 03/2019, que estabelecem o Calendário Eleitoral para a renovação de vagas de Conselheiros no Conselho Regional de Museologia 4.ª região e dá outras providências.

Art.1º Foram empossados os museólogos **Darlen Priscila Santana Rodrigues- registro nº 259 I, Liliane Bispo dos Santos- registro nº 307 I e Gustavo André Caixeta Campioto – registro nº197-I.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação oficial.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

Graziela Carbonari de Almeida Miranda – registro nº 246 III
Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª região